



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 440/2025

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de bolsista (PIBEX Jr) para auxílio na organização do III Festival de Arte e Cultura do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital 440/2025, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para auxiliarem na organização do I Festival de Arte e Cultura do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade a seleção de dois alunos para atuação como bolsista (PIBEX Jr.) no auxílio e na organização do evento III Festival de Arte e Cultura do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves de caráter didático/pedagógico envolvendo a comunidade interna e externa ao *campus*.

1.2. O presente evento foi contemplado no Edital 291/2024 que dispõe sobre a seleção de projetos voltados para a realização de eventos de extensão do Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) - IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

1.3. A atuação dos alunos como bolsista (PIBEX Jr.) não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.DAS BOLSAS E VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 vagas para bolsistas (PIBEX Jr).

2.2 Destinada aos alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFMG campus Ribeirão das Neves - 2º e/ou 3º anos.

2.3 Carga horária total de 40 horas para realizar atividades antes, durante e após o encerramento do evento.

2.4 Valor da bolsa: Parcela única de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O presente edital tem vigência durante o 1º semestre de 2025.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos técnicos integrados do IFMG Campus

Ribeirão das Neves no 2º ou 3º ano.

- b) Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades.
- c) Não exercer nenhum tipo de atividade remunerada e dedicar-se às atividades previstas.
- d) Não estar em débito com outros Programas Institucionais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para concorrer a uma vaga de voluntário será feita no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/o2ST9XK4kxC7Fk4a8>

5.2 Período: da publicação do edital até o dia 28/04/2025.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte processo:

- Preenchimento do formulário de inscrição.
- Entrevista.

6.2 Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Atendimento aos requisitos necessários para realização das demandas do evento, conforme análise dos avaliadores.
- b) Disponibilidade de participação e dedicação às atividades.
- c) Preferencialmente, não ter atuado como bolsista até o momento no curso.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 As atribuições se referem às atividades:

- Participar das reuniões da Comissão Organizadora.
- Participar das atividades de organização do evento.
- Auxiliar nas atividades de elaboração do material de divulgação para captação das intervenções.
- Elaborar o material de divulgação e a programação final do evento.
- Auxiliar nas atividades de divulgação do evento na comunidade interna e externa.
- Elaborar e se responsabilizar pelo preenchimento das listas de presença do evento.
- Criar Formulário de Avaliação do Evento.
- Coletar e tabular, por amostragem, via formulários google docs a avaliação do evento entre os participantes.
- Divulgar para a comunidade, através de boletins ou informes na página do *campus*, o evento realizado.
- Auxiliar nas demandas operacionais antes, durante e após o evento (organização, ornamentação, controle de frequência, etc.)

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 8. 1 Preencher os documentos solicitados pelo orientador.
- 8. 2 Não exercer nenhum tipo de atividade remunerada e dedicar-se às atividades previstas.
- 8. 4 Não estar em débito com outros Programas Institucionais.
- 8. 5 Possuir conta bancária própria (conta corrente) para recebimento das bolsas.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1 A banca examinadora será composta pelo coordenador do evento juntamente com, pelo menos, dois colaboradores.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/04/2025	Término do período de inscrição
29/04/2025	Divulgação das inscrições deferidas e convocação para entrevista
30/04 a 02/05/2025	Realização das Entrevistas
06/05/2025	Divulgação do resultado parcial
07/05/2025	Recebimento dos recursos
08/05/2025	Resultado final - a partir desta data

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional a todos os discentes do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

11.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 As informações autodeclaradas sem a devida veracidade implicará a eliminação do candidato.

11.4 A critério do coordenador este edital poderá ser aproveitado para outros projetos nos quais este seja coordenador.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Ribeirão das Neves, 16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 23/04/2025, às 07:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2271193** e o código CRC **CABEF811**.

23713.000512/2025-00

2271193v1